PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N. º 179/2026 **25 de maio de 2026**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA FLORINDA SALDANHA JARA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 150 (cento e cinquenta) dias a servidora **FLORINDA SALDANHA JARA, Matricula nº 12410/1,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** a partir de 25.03.2026 a 22.08.2026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 25 de março de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

LUIZ AMAURI PORTILHO, Matricula nº 3225/2 ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019 a gozar no período de 01.05.2026 a 20.05.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 178/2026

PORTARIA N. º 178/2026 **25 de maio de 2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (a) SERVIDOR(a) ERICA MARTINEZ.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o (a) servidor (a) **ERICA MARTINEZ, Matricula nº 14238/2,** que ocupa o cargo comissionado de **TECNICO EM LICITAÇÕES, Símbolo DAS-5, CHD 08:00hs**, a partir de 30 de abril de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia. - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 30 de abril de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 179/2026

PORTARIA N. º 179/2026 **25 de maio de 2026**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA FLORINDA SALDANHA JARA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 150 (cento e cinquenta) dias a servidora **FLORINDA SALDANHA JARA, Matricula nº 12410/1,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** a partir de 25.03.2026 a 22.08.2026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 25 de março de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 185/2026

PORTARIA N. º 185/2026 **09 de junho de 2026**

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 020/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 – Tornar sem efeito a Portaria Nº 020/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Assomasul do dia 06 de janeiro de 2025 em sua integra. A partir de 08 de junho de 2026.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 08 junho de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de junho de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO